



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA-UEM

FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO
PARA O CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE EDUARDO
MONDLANE

CR50A010541/CC/908/2026

Aprovado aos 11 de Junho de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Bairro de Luís Cabral, AV. de Moçambique Km 1.5, Maputo

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no Critério do Menor Preço Avaliado.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR50A010541/CC/862/2026	Data: 14/09/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane
1.2. Endereço:	Endereço: Bairro de Luís Cabral, Campus da Faculdade de Veterinária, Av. de Moçambique, km 1.5

2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO PARA O CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	3.2. Prazo de Entrega: 60 DIAS
3.1.1 É obrigatória a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento: após a entrega dos bens	3.4. Prazo de Pagamento: Pós fornecimento
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 60 anos	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 18/09/2026 Hora: 10:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: Centro de Biotecnologia da UEM, Campus da Faculdade de Veterinária, Avenida de Moçambique, Km 1.5
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 18/09/2026 Hora: 10:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: Centro de Biotecnologia da UEM, Campus da Faculdade de Veterinária, Avenida de Moçambique, Km 1.5
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: Centro de Biotecnologia da UEM, Campus da Faculdade de Veterinária, Avenida de Moçambique, Km 1.5	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.

	Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121012, material de consumo odontológico, hospitalar laboratorial e químico.
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Garantia Definitiva. Não aplicável

6.Litígios e Foro • Alínea h), n.º1, artigo 115 • N.º2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i> 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Gabinete Jurídico 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : Não aplicavel, crescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio à arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estas designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos advogados.
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i.cancelar o Concurso nos seguintes casos: _____[<i>prever os casos Cancelamento do Concurso</i>] e ii.invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

[Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante]

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane	
Número do Concurso: CR50A010541/CC/908/2026 Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Nº O	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade	Quantidade
1	Luvas de nitrilo sem pó (M) caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	30
2	Luvas de nitrilo sem pó (L) caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	10
3	Máscaras cirúrgicas descartáveis caixinha de 50 máscaras	1x10 máscaras	30
4	Papel toalha para laboratório	1x1 rolo	10
5	Tubos de microcentrifuga de 1,5 mL	1x500	2
6	Tubos de microcentrifuga de 0,5 mL	1x500	6
7	Tubos de microcentrifuga de 0,2 mL	1x500	6
8	Tubos cónicos de 15 mL (tipo Falcon)	1x50	4
9	Tubos cónicos de 50 mL (tipo Falcon)	1x25	10
10	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 1ml	1x100	5
11	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 2ml	1x100	5
12	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 5ml	1x100	2
13	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 10ml	1x100	1
14	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 20ml	1x100	2
15	Agulhas hipodérmicas 25G	1x100	10
16	Agulhas hipodérmicas 23G	1x100	4
17	Agulhas hipodérmicas 21G	1x100	2
18	Agulhas hipodérmicas 18G	1x100	20
19	Agulhas para tubos Vacutainer 21G	1x100	200
20	Agulhas para tubos Vacutainer 18G	1x100	10
21	Tubos Vacutainer com EDTA	1x100	10
22	Tubos Vacutainer secos	1x100	20
23	Luvas de látex tamanho S caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	40
24	Luvas de látex tamanho M caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	20
25	Luvas de látex tamanho L caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	10
26	Fita para autoclave	1x1	1
27	Placas de Petri	1x500	3
28	Etanol absoluto	1x2,5L	2
29	Etanol de bancada	1x25L	1
30	Ácido acético	1x5L	3
31	Plástico ziploc; pacote de 100 plásticos	1x100	2
32	Rolos de parafilme	1x1	4
33	Rolos de algodão	1x1	1
34	Tris-HCl	1x500g	1
35	SDS	1x200g	2
36	Metanol	1x2,5L	1
37	Tris base	1x1Kg	2

Parte - III – Modelo de Proposta

1

À:

Centro de Biotecnologia da UEM

Campus da Faculdade de Veterinária, Km 1.5

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____³ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Luvas de nitrilo sem pó (M) caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	30		
	Luvas de nitrilo sem pó (L) caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	10		
	Máscaras cirúrgicas descartáveis caixinha de 50 máscaras	1x10 máscaras	30		
	Papel toalha para laboratório	1x1 rolo	10		
	Tubos de microcentrifuga de 1,5 mL	1x500	2		
	Tubos de microcentrifuga de 0,5 mL	1x500	6		
	Tubos de microcentrifuga de 0,2 mL	1x500	6		
	Tubos cônicos de 15 mL (tipo Falcon)	1x50	4		
	Tubos cônicos de 50 mL (tipo Falcon)	1x25	10		
	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 1ml	1x100	5		
	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 2ml	1x100	5		
	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 5ml	1x100	2		
	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 10ml	1x100	1		
	Seringas plásticas descartáveis (Luer-Lock) 20ml	1x100	2		
	Agulhas hipodérmicas 25G	1x100	10		
	Agulhas hipodérmicas 23G	1x100	4		
	Agulhas hipodérmicas 21G	1x100	2		
	Agulhas hipodérmicas 18G	1x100	20		
	Agulhas para tubos Vacutainer 21G	1x100	200		
	Agulhas para tubos Vacutainer 18G	1x100	10		
	Tubos Vacutainer com EDTA	1x100	10		
	Tubos Vacutainer secos	1x100	20		
	Luvas de látex tamanho S caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	40		
	Luvas de látex tamanho M caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	20		
	Luvas de látex tamanho L caixinha de 100 luvas	1x100 luvas	10		
	Fita para autoclave	1x1	1		
	Placas de Petri	1x500	3		
	Etanol absoluto	1x2,5L	2		
	Etanol de bancada	1x25L	1		
	Ácido acético	1x5L	3		

	Plastic ziploc; pacote de 100 plásticos	1x100	2		
	Rolos de parafilme	1x1	4		
	Rolos de algodão	1x1	1		
	Tris-HCl	1x500g	1		
	SDS	1x200g	2		
	Metanol	1x2,5L	1		
	Tris base	1x1Kg			

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: CR50A010541/CC/862/2026		Data: 14/09/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane</i>	
1.2. Endereço:	Campus da Faculdade de Veterinária, Bairro Luís Cabral, Avenida de Moçambique Km 1.5	

2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO PARA O CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: 60 dias. 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 550.000,00 meticais 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas]</i>. 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i>, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.

9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder à correção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaç�o	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cl�usulas contratuais e nos demais casos previstos na legisla��o vigente.
11. San��es	11.1. No caso de incumprimento das obriga��es contratuais as Partes ficam sujeitas �s san��es previstas na legisla��o vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indeminizar� a contratada por mora no pagamento da presta��o; • Instaura��o do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcion�rio do Estado que viole os procedimentos de contrata��o previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto n� 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cl�usulas contratuais. 11.3. Contratada: • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a t�tulo de indemniza��o: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicavel em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos preju�zos causados � Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solu��o de qualquer lit�gio emergente deste Contrato �: Tribunal Administrativo
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: • Documento de Concurso; <i>[incluir outra documenta��o que se julgar pertinente]</i>	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o n�mero]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO F�, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	